



PORTARIA N° 119/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG N° 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora referente ao **Edital N° 78/2025**, que trata da seleção de **Tutoria UAB/CAPES** para os cursos de pós-graduação a distância em **Atendimento Educacional Especializado e Educação Infantil** da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Banca:

TAE Dra. Joice Rejane Pardo Maurell (Presidente)

Prof. Dr. Rodrigo da Rosa Pereira (Titular)

Profa. Dra. Narjara Mendes Garcia (Titular)

TAE Dra. Daniele Barros Jardim (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de janeiro de 2026.

Marisa Musa Hamid

Secretária de Educação a Distância (substituta)



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Musa Asan Abdel Hamid, Diretora, Substituta**, em 15/01/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541591** e o código CRC **3F8EC119**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.020532/2025-28

SEI nº 0541591